



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 126 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo CNMP nº 19.00.40101.0000523/2023-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública André Epifanio Martins e Paula Moraes de Matos, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica entre este Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC, com objetivo de executar ações em regime de mútua cooperação entre os partícipes, que visem a fomentar o apoio institucional do Conselho Nacional do Ministério Público à política pública de APAC, e a disseminação da metodologia APAC aos membros do Ministério Público brasileiro para que possam promover a expansão do método APAC nos municípios do Brasil, no exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**

**Secretário-Geral do CNMP**